

publicações, nos termos do art. 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Barbacenas, em 28 de março de 1977.

Arulano Pinto filho - Presidente
Leônidas de Souza Lima - secretário

Resolução nº 002/77

"Concede o Título de Cidadão Honorário de Barbacenas, ao Desembargador Dr. Edésio Fernandes."

A Câmara Municipal de Barbacenas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item XXII, do Regimento Interno, e, considerando, que a presente Resolução, de iniciativa do Vereador Aldair Ferreira, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts. 166, §§. 1º e 2º, 167 e demais disposições regimentais a respeito; Declara e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Desembargador Dr. Edésio Fernandes, Presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, o título de Cidadão Barbarense, a ser entregue, em sessão solene

Art. 2º - Que o referido título, objeto do presente projeto de resolução, seja outorgado quando da inauguração do prédio sede de nosso foro.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução, após a sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas, entrará em vigor no dia 11 de abril de 1977, devendo ser iniciada a publicação, nos termos do art. 49 do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Parauapebas, em 11 de abril de 1977.

Herulano Pinto Filho - Presidente

Leônidas de Souza Lima - Secretário

Resolução nº 003/77

"Concede o Título de Cidadã Parauapebasense 'A Revma. Mãe Benigna'."

do A Câmara Municipal de Parauapebas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 13, item XXII, do Regimento Interno, e, considerando, que a presente Resolução, de iniciativa do Vereador Herulano Pinto Filho, quando de seu trâmite na Casa, cumpriu as formalidades constantes dos arts. 166, §§ 1º e 2º, 167 e demais disposições regimentais a respeito;